



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 31, de 05/09/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido nas Leis Municipais nº 418, de 16/12/2013 – PPA, nº 499, de 12/07/2016 – LDO e nº 506, de 30/11/2016 – LOA, o projeto assim discriminado, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais):

02.07.00 – 15.451.0008.1.047 – 4.4.90.51.00 – Construção de Poços Artesianos.....R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais):

01.01.00 – 01.122.0002.1.002 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal.....R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 05 de Setembro de 2017

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Mensagem

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 05/09/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 396

Data: 05/09/2017 Horário: 17:08

Administrativo

O projeto de lei em questão visa “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Em razão da urgência para a construção de poços artesianos, para que a população pousoaltense situadas em bairros da zona rural passe a possuir água potável de melhor qualidade em suas residenciais, torna-se imprescindível efetivar do proposto na presente, motivado pelo exposto, vislumbra-se a necessidade de abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Desta forma, visando dimensionar o valor do objeto de requerimento para abertura de crédito especial, este restou pautado no orçamento apresentado pelo Engenheiro Civil do Município, após a realização de visitas nos lugares diagnosticados com ausência de água ou com abastecimento considerado ineficiente para atender as necessidades basilares e dignas de qualquer pessoa.

Assim, considerando o atual contexto orçamentaria do Município, para criar subsídios para a adoção dos procedimentos internos para a construção de poços artesianos, que se encaminha o presente Projeto de abertura de crédito especial.

Lado outro, ressalta-se que se trata de uma medida justa, a fim de dar tratamento mais digno, humano e igualitário aos munícipes que serão usuários e usufruirão dos serviços, visto a sua essencialidade e indisponibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.

Sem mais, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Pouso Alto, 05 de Setembro de 2017.

Juliano Cláudio da Silva

Prefeito Municipal de Pouso Alto

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto